



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024

Reuniram-se no dia 24/04/2024 as 14h, na PREFEITURA DE JECEABA, a agente de contratação e sua equipe de apoio com o objetivo de receber documentos de índice financeiro da empresa SICOOB SULÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, conforme delineado na ata de sessão pública realizada no dia 16/04/2024, referente ao Credenciamento nº 001/2024, tendo a contratação de empresa especializada para gerenciamento e fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP - TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO em LOTE ÚNICO aos servidores efetivos, comissionados e temporários da Prefeitura de Jeceaba - MG, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com as especificações da lei Municipal nº 026/2013 e conforme a especificações e quantidades descritas neste termo de referência de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Em seguida, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio verificou que a documentação apresentada está correta “Índice financeiros de 2021”:

Nome	CNPJ	Ocorrência
SICOOB SULÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA	03.766.873/0001/06	Regular

Após foram conferidos o documento de protocolo. Em ato contínuo foram aberto o envelope de documentos exigido na ata do dia 16/04/2024 e efetuado as devidas conferências, constatou-se que a empresa: **SICOOB SULÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA** atendeu o item 10.1.3 do edital ficando credenciada. Ressalta que em consonância com o Decreto Municipal nº 014/2023, em seu inciso 5º inciso II e considerando que o Edital de credenciamento fica “aberto” até 12 (doze) meses, possibilitado que interessados se credenciem a qualquer tempo apresenta documentos de habilitação ou sanar documentos. Declarou também, que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Sem mais se encerra a presente sessão, abre-se os prazos recursais cabíveis nos termos do edital e encaminha-se a presente ata para as devidas publicações legais e vai assinadas pela agente de contratação.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Agente de Contratação